

ESTOQUE DO DIFERIMENTO DE RECEITA - 3/5	EXERCÍCIO 2018
PODER EXECUTIVO	2.436.946.681
AUTARQUIA	1.216.702.725
002002161 - TAXAS E EMOLU.JUNTA COM.L.REG.COM.AFINS-JUCES	9.178.973
002002515 - FUNSET-FDO.NAC.SEG.EDUC.TRANS.(LF.2613/98)	9.771
002002542 - MULTAS DE TRANSITO	44.657.924
004001001 - GERAL	498.460.651
004001002 - RECURSOS PROVENIENTES DA PPP - ADM.INDIRETA	272
004001006 - REC.PROPR-TX.REG.CONTR.FISC.SERV.SAN.BASICO	340.638.061
004001008 - OUTROS SERVICOS GERAIS - UNICAMP	953.253
004001011 - CONV ENIO DAE/SABESP - BARRAGEM TAIAUCUPEBA	2.074
004001019 - DAE - SABESP - PIRAJUCARA	10.114
004001024 - CONV ENIO ESP/SECRETARIA DE ENERGIA/ARSESP	166.471
004001057 - GARANTIA PPP - RODOVIA DOS TAMOIOS - ARTESP	233.611.961
004003003 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENACAO DE BENS	6.018.176
004020065 - RECURSO PR6PRIO ADMINISTRACAO SPPREV	3.994.507
005003001 - FDO. ESTADUAL DE SAUDE-FUNDES-SEC.DA SAUDE	279.569
005003129 - CONV.AGENCIA NAC.DE EN.ELETRICA ANEEL - ARSES	34.481.113
005003200 - CONV.N.20/ANTT/2004 ANTT E ARTESP	542.246
005003263 - MINIST.DESENV.SOC.-COMB.FOME-CEET PAULA SOUZ	80.943
005003266 - CONV.2250/2008-MS/HCFMUSP	10.665
005003295 - CONV ENIO 658469/09 - FNDE/CENTRO PAULA SOUZA	115.595
005003307 - MIN.TRANSP./DNIT/DER-TRECHO NORTE RODOANEL	34.313
005003324 - CONV.761673/11-MS/HCBOTUCATU-VALID.HEMOCOMPO	367.881
005003336 - CONV.775471/2012-MIN.SAUDE/HC.BOTUCATU	697.794
005003342 - PAULA SOUZA - PRONATEC (MEC/FNDE)	5.632
005003347 - CONV.761506/2011 MINISTERIO DA SAUDE/HCFMUSP	4.147
005003366 - CONV.797270/13 MS/HC BOTUCATU-UNID A.ESP SAUD	4.259.767
005003367 - C.798497/13MS/HC BOTUCATU-AT PORT DOENCA HEM	600.168
005003369 - CONV.793505/13 MS/HC-USP UN.A.T.ESPECIALI.SAU	389.307
005003370 - CONV.793509/13 MS/HC-USP UN.A.T.ESPECIALI.SAU	253.451
005003373 - CONV.797269/13-MS/HCFMUSP UN.A.T.ESPECIALZ.SA	297.047
005003374 - CONV.797731/13-MS/HCFMUSP UN.A.T.ESPECIALZ.SA	297.780
005003380 - C779032/12 MS/HC BOTUCATU-AMPL.LAB ESPECIALI	80.622
005003391 - CONV.811330/2014 PRO-MIN.SAUDE/HC.BOTUCATU	77.138
005003419 - CONV.811219/2014 MIN.SAUDE/HC.BOTUCATU.	288.412
005003424 - CONV.800805/2014-MS/HCFMUSP	154.670
005003426 - CONV.810123/2014-MS/HCFMUSP	34.791
005003427 - CONV.808063/2014-MS/HCFMUSP	323.381
005003428 - CONV.812354/2014-MS/HCFMUSP	1.290.197
005003442 - CONV.821162/15-MS/HCFMUSP-GINEC.INST.CENTRAL	436.694
005003450 - CONV.823874/2015-MIN.SAUDE/HC.BOTUCATU	195.545

ESTOQUE DO DIFERIMENTO DE RECEITA - 4/5	EXERCÍCIO 2018
PODER EXECUTIVO	2.436.946.681
AUTARQUIA	1.216.702.725
005003459 - CONV.833165/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	335.510
005003460 - CONV.833152/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	67.109
005003461 - CONV.833168/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUSP	7.077
005003462 - CONV.833148/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	60.000
005003463 - CONV.833146/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	38.017
005003464 - CONV.833167/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	85.000
005003465 - CONV.833144/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	86.250
005003466 - CONV.833150/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	35.000
005003467 - CONV.833169/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	38.017
005003468 - CONV.833166/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	1.000.000
005003469 - CONV.833163/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	131.400
005003470 - CONV.835246/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	119.572
005003471 - CONV.835237/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	124.400
005003472 - CONV.835243/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	21.650
005003473 - CONV.836494/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	61.498
005003474 - CONV.836509/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	999.998
005003475 - CONV.836743/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	32.800
005003476 - CONV.836923/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	73.570
005003477 - CONV.836927/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	237.616
005003478 - CONV.836928/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	2.000
005003479 - CONV.837037/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	307.593
005003480 - CONV.836925/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	100.000
005003481 - CONV.836929/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	29.000
005003482 - CONV.836924/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	77.000
005003483 - CONV.836926/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	48.302
005003484 - CONV.837226/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	133.549
005003485 - CONV.837610/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	100.000
005003486 - CONV.838096/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	8.803
005003487 - CONV.840247/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	116.153
005003488 - CONV.840558/2016 - MIN. DA SAUDE/USP-HCFMUS	11.901
005003495 - CONV.838491/2016 - MS/HCFMUSP	296.996
005003496 - CONV.838492/2016 - MS/HCFMUSP	10.600
005003498 - CONV.837612/2016 - MS/HCFMUSP	592.600
005003502 - CONV ENIO N.836293/2016-MS/HC.BOTUCATU	250.000
005003503 - CONV ENIO N.836310/2016-MS/HC.BOTUCATU	533.304
005004001 - CONV. MIN.SAUDE-SUS-PREST.SERVICOS	18.342
005043059 - OUTROS CONV ENIOS FEDERAIS - UNICAMP	27.211.024

ESTOQUE DO DIFERIMENTO DE RECEITA - 5/5	EXERCÍCIO 2018
PODER LEGISLATIVO	83.298.910
003001108 - F.E.D. DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SP	54.298.701
003001110 - FED-TRIBUNAL DE CONTAS SPAULO-LEI 11077/2002	22.897.296
003001115 - FED DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	5.193.308
003003003 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENACAO DE BENS	4.720
003081110 - FED-TRIB.DE CONTAS SP-LEI11077/2002-CONV.BNC	904.885
PODER JUDICIARIO	444.979.926
002002001 - REEMBOLSO DESP.OFICIAIS DE JUSTICA-TX.	3
003001032 - FED-TRIBUNAL DE JUSTICA	435.549.506
003001103 - FED-TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	5.931.064
003003003 - RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENACAO DE BENS	3.499.354
MINISTERIO PUBLICO	58.439.140
003001008 - FED-MINISTERIO PUBLICO	58.434.822
005003505 - CONV.19/2016/CFPC/CGG/DGA/SENAD-MJ/FED.MP	4.318
ESTOQUE TOTAL DO DIFERIMENTO DE RECEITA	3.023.664.658

3.1.2.5 Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos

Conforme demonstrado a seguir, os recursos oriundos da Receita de Capital derivada da alienação de bens e de direitos que integram o patrimônio do Estado, no montante de R\$ 1.696.778.194, foram aplicados em consonância com as disposições do Artigo 44 da Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF. Os valores da coluna saldo “Saldo a Aplicar” constituem-se ao superávit financeiro que serão utilizados em exercícios subsequentes. O maior valor arrecadado nesta modalidade refere-se à alienação, em 2018, de ações do capital social da CESP - Companhia Energética de São Paulo, conforme Lei n.º 9.361, de 5 de Julho de 1996.

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS			
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA	SALDO A APLICAR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA + INDIRETA (TESOURO)	1.524.288.733	391.633.999	1.132.654.734
22110101 - ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS	1.933.729	-	-
22190201 - VENDA DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO ESTADO	1.501.045.076	-	-
22190202 - VENDA DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO ESTADO - FED TRIB. JUSTI	10.032.208	-	-
22290101 - ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVES	11.277.719	-	-
44905210 - VEICULOS DIVERSOS	-	945.000	-
44905231 - MAQUINAS E MOTORES	-	288.751	-
44905232 - MOBILIARIO EM GERAL	-	2.040.933	-
44905234 - OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	1.357.968	-
44905235 - EQUIP.E MOBIL.MED.-HOSPITALAR,ODONTOLOGICO	-	49.800	-
46907110- AMORTIZ DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA	-	386.951.546	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (RECURSOS PRÓPRIOS)	172.489.461	17.681.650	154.807.811
08046 - FUND. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	70.409	-	70.409
22190201 - VENDA DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO ESTADO	70.409	-	-
10047 - FUND. AMPARO DE PESQ. EST. SP.	130.950.927	2.000.000	128.950.927
22190201 - VENDA DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO ESTADO	130.950.927	-	-
44905130 - EXECUCAO DE OBRAS E INSTALACOES	-	600.000	-
44905231 - MAQUINAS E MOTORES	-	400.000	-
44905234 - OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	500.000	-
44908865 - EQUIPAMENTO DE TI	-	500.000	-
10058 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	21.119.983	-	21.119.983
22190201 - VENDA DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO ESTADO	21.074.983	-	-
22290101 - ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVES	45.000	-	-
10059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	509.305	481.622	27.683
22110101 - ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS	509.305	-	-
44905130 - EXECUCAO DE OBRAS E INSTALACOES	-	481.622	-
10061 - UNIVERSIDADE EST. PAUL. JULIO MESQ.FILHO - UNESP	1.220.694	837.875	382.819
22190201 - VENDA DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO ESTADO	1.219.994	-	-
22290101 - ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVES	700	-	-
44905234 - OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	837.875	-
10063 - CENTRO EST. EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA - CETEPS	18.906	-	18.906
22190201 - VENDA DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO ESTADO	18.906	-	-
12046 - FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	699	-	699
22190201 - VENDA DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO ESTADO	699	-	-
13090 - CIA. DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA SP - CODASP	1.893.803	-	1.893.803
22290101 - ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVES	1.893.803	-	-
17047 - FUND. INST. TERRAS E S.P. JOSE GOMES DA SILVA	596.246	-	596.246
22190201 - VENDA DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO ESTADO	454.146	-	-
22290101 - ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVES	142.100	-	-
20065 - SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	505.361	505.361	-
22290101 - ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVES	505.361	-	-
31900111 - INATIVOS-RPPS	-	505.361	-
29045 - FUNDACAO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM	17.800	-	17.800
22190201 - VENDA DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO ESTADO	17.800	-	-
29048 - FUND. SISTEMA EST. DE ANALISE DE DADOS - SEADE	157.370	-	157.370
22190201 - VENDA DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO ESTADO	157.370	-	-
37092 - CIA. PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	57.909	-	57.909
22290101 - ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVES	57.909	-	-
39055 - DEPTO. AGUAS E ENERGIA ELETRICA - DAE	15.370.049	13.856.791	1.513.258
22110101 - ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS	15.370.049	-	-
44903501 - SERV. DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E AUDITORIA	-	536.820	-
44903515 - SERVICOS DE CONSULT.ASSESS.PARA INVESTIMENTO	-	57.181	-
44905131 - DESAPROPRIACOES	-	9.098.450	-
44905210 - VEICULOS DIVERSOS	-	2.946.750	-
44905232 - MOBILIARIO EM GERAL	-	15.075	-
44905234 - OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	8.049	-
44908862 - AQUISICAO DE SOFTWARE	-	619.561	-
44908865 - EQUIPAMENTOS DE TI	-	574.905	-
TOTAL	1.696.778.194	409.315.648	1.287.462.546

3.1.2.6 Demonstrativo das Transferências a Municípios

Demonstra-se a seguir o repasse dos recursos financeiros aos municípios, donde se destaca a Distribuição de Receitas decorrentes da arrecadação de impostos, cota parte do IPI e outras receitas, cujo montante de R\$ 43.070.481.985, representou 45,10% de Outras Despesas Correntes.

Em comparação com o valor das Transferências a Municípios realizadas para Distribuição de Receitas realizadas no exercício anterior, no montante de R\$ 40.728.942.102, houve um acréscimo de R\$ 2.341.539.883, ou 5,75%.

TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2018	2017	VARIACÃO 2018 / 2017	
			NOMINAL	%
MATERIAL DE CONSUMO	439.305.833	290.050.417	149.255.416	51,46
• Administração Direta	436.807.442	289.932.574	146.874.868	
• Administração Indireta	2.498.391	117.844	2.380.547	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	627.149.095,76	563.684.136,47	63.464.959,29	11,26
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301.802.539	115.109.983	186.692.556	162,19
• Administração Direta	281.139.571	110.106.287	171.033.283	
• Administração Indireta	20.662.968	5.003.695	15.659.273	
DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS	43.070.481.985	40.728.942.102	2.341.539.883	5,75
Transferência a Municípios – ICMS	34.589.568.172	32.624.485.576,03	1.965.082.596,00	
Transferência a Municípios – IPVA	7.940.422.084	7.660.780.503,17	279.641.580,81	
Transferência a Municípios – IPI	278.339.553	236.336.401,98	42.003.151,24	
Transferência a Municípios – Outras Receitas	262.152.176	207.339.620	54.812.555	26,44
• Administração Direta	259.683.770	205.757.676	53.926.094	
• Administração Indireta	2.468.406	1.581.944	886.461	
TOTAL	44.438.739.453	41.697.786.638	2.740.952.815	6,57

Com relação à Distribuição de Receitas, cabem as observações que se seguem:

Nos termos do inciso IV e do parágrafo único do artigo 158 da Constituição Federal de 1988, 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS pertencem aos Municípios.

De acordo com o que determina o inciso III do artigo 158 da Constituição Federal de 1988, 50% (cinquenta por cento) da receita do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA arrecadada pelos Estados deverão ser repassados aos respectivos municípios.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 159 - inciso II, determina que 10% (dez por cento) do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI arrecadado pela União sejam transferidos aos Estados e ao Distrito Federal, através do Fundo de Exportação. Do valor transferido pela União, 25% (vinte e cinco por cento) devem ser repassados/distribuídos pelos Estados aos seus respectivos municípios.

Além destes valores, são repassados aos municípios 25% (vinte e cinco por cento) do montante recebido pelo Estado, da União, a título de compensação financeira pelo resultado da